



DECRETO Nº 5.718, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Brumado - COMDIB, na forma adiante especificada e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Nº 1.729, de 22 de setembro de 2014, que reformula o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Brumado,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os conselheiros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Brumado - COMDIB, com suas respectivas representatividades, para gestão 2022/2024, na forma seguinte:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SESOC

- a) Luiza de Marillac Lopes Soares Porto - Titular
- b) Letícia Brida Meira Souza - Suplente

II - Secretaria Municipal de Educação – SEMEC

- a) Wagner Martins Pinchemel Amorim – Titular
- b) Mateus Lima - Suplente

III - Secretaria Municipal de Saúde – SESAU

- a) Suziane de Aguiar Brito - Titular
- b) Teresinha Teixeira Lopes - Suplente

IV - Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ

- a) Renata de Oliveira Santos – Titular
- b) Ana Paula Paixão Meira - Suplente

V – Poder Legislativo Municipal

- a) Edilsa Maria Teixeira do Espírito Santo – Titular
- b) Verimar Dias da Silva Meira - Suplente



REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I – Associação de Caridade São Sebastião– **Titular**

- a) Gilberto Lima Dias
- b) Gildásio Lima Porto

I.I – Pastoral da Criança - **Suplente**

- a) Marilangela dos Santos Moura
- b) Laís Sueli Pereira dos Santos

II – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brumado - APAE - **Titular**

- a) Ana Messias da Silva
- b) Irene Maria dos Santos

II.I – 21ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - **Suplente**

- a) Joana Silva Oliveira Carmo
- b) Ana Paula Gomes Leal

III – Associação dos Aposentados, Pensionistas, Idosos e Aposentáveis de Brumado e Microrregião - AAPIAB – **Titular**

- a) Nicanor de Souza Lôbo
- b) Hélio da Silva Pereira

III.I – Clube da Terceira Idade “Viva a Vida e Viva Bem”- **Suplente**

- a) Gildethe Dias da Cruz
- b) Fidelcina dos Anjos Ferreira

IV – Associação das Pessoas com Deficiência de Brumado e Região – APDEMB – **Titular**

- a) Lázaro Landulfo Rocha
- b) Guilherme Souza da Silva

IV.I – Instituto de Promoção a Família, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento do Semiárido – Instituto Catingueiro – **Suplente**

- a) Osmagno Márcio Novais Meira
- b) Lucas de Souza Matias

V – Associação de Agricultores Familiares Camponeses da Bahia – ASFAB – **Titular**

- a) José Carlos da Silva Nascimento
- b) Rafael Pereira Cotrim

V.I – Sociedade São Vicente de Paulo – Vicentinos – **Suplente**

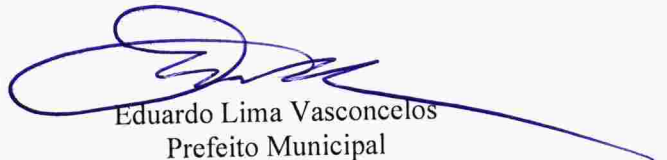
- a) Doraci dos Santos Pires
- b) Raildo Reis Pessoa Oliveira



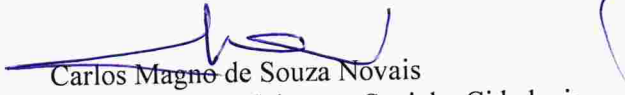
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado - BA



Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 03 de Junho de 2022.



Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal



Carlos Magno de Souza Novais
Secretário Interino de Desenvolvimento Social e Cidadania